



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	6
Atos do Conselho Municipal de Cultura	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9
Atos do Conselho Municipal de Educação	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, nos termos do art. 5º, alínea “h” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 130 da Lei Orgânica deste Município, conforme processo administrativo nº. 5306/2023/10, os lotes abaixo caracterizados, localizados em área loteada, Projeto de Aprovação de Loteamento nº. 03/96 (Loteamento Vila Pacaembu), bairro Vila Pacaembu, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 1 – Medindo, em dois lances, 24,56m em linha reta de frente para a Rua das Borboletas e 3,28m em linha reta de frente para a Rua Águia; 21,80m pela lateral direita, confrontando com lote destinado ao Paço Municipal e Câmara de Vereadores; 14,29m pelos fundos, confrontando com o lote 4 da quadra QSQ; 9,35m pela lateral esquerda, confrontando com o lote 2 da quadra QSQ, totalizando a área de 359,03 m².

Lote 2 – Medindo, em dois lances, 1,70m em curva e 20,16m em linha reta de frente para a Rua das Borboletas; 9,35m pela lateral direita, confrontando com o lote 1 da quadra QSQ; 11,86m pelos fundos, confrontando com o lote 4 da quadra QSQ; 23,00m pela lateral esquerda, confrontando com o lote 3 da quadra QSQ, totalizando a área de 286,83m².

Lote 3 – Medindo, em dois lances, 7,85m em curva e 7,00m em linha reta de frente para a Rua das Borboletas; 23,00m pela lateral direita, confrontando com o lote 2 da quadra QSQ; 12,00m pelos fundos, confrontando com o lote 4 da quadra QSQ; 18,00m pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Papagaio, totalizando a área de 286,68m².

Lote 4 – 10,00m de frente para a Rua Papagaio; 23,86m pela lateral direita, confrontando com os lotes 3 e 2 da quadra QSQ; 14,29m de fundos, confrontando com o lote 1 da quadra QSQ; 24,38m pela lateral esquerda, confrontando com o lote destinado ao Paço Municipal e Câmara de Vereadores, totalizando a área de 290,45m².

Art. 2º - A desapropriação objeto do presente Decreto, destina-se à execução de obra de interesse público, cabendo à Procuradoria Geral do Município adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DECRETO Nº 3312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, nos termos do art. 5º, alínea “h” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 130 da Lei Orgânica deste Município, conforme processo administrativo nº. 1584/2025-E, os lotes abaixo caracterizados, localizados em área loteada, Projeto de Aprovação de Loteamento nº. 85/57 (Loteamento Rancho Alegre), bairro Inconfidência, com as seguintes medidas e confrontações:

QUADRA2

Lote 1 – 07,00m de frente, para a Estrada do Riachão; 7,80m de curva na esquina, 25,00m pelo lado esquerdo, com 7,80m de curva para a esquina de encontro com a Estrada do Riachão e Rua Dr. Pinto Mendonça; 12,00m de fundos, confrontando com o lote 42; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 02, totalizando a área 368,00m².

Lote 2 – 12,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 12,00m de fundos, confrontando com o lote 42; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 03, totalizando a área de 360,00m²;

Lote 03 – 10,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 42; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 04, totalizando a área de 300,00m²;

Lote 04 – 10,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 03; 10,00m de fundos, confrontando com os lotes 42 e 09; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 05, totalizando a área de 300,00m²;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Lote 05 – 10,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 09; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 06, totalizando a área de 300,00m²;

Lote 06 – 10,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 09; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 07, totalizando a área de 300,00m²;

Lote 07 – 10,00m de frente para a Estrada do Riachão; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 06; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 09; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 08, totalizando a área de 300,00m²;

Lote 09 – 14,50m de frente, para a Estrada da Onça, 41,20m pelo lado esquerdo, confrontando em parte dos fundos do lote 04 e lotes 05, 06, 07 e 08; 4,50m de fundos, confrontando com o lote 42; 40,50m pelo lado confrontando com o lote 10, totalizando a área de 384,20m².

Lote 10 – 10,00m de frente para a Estrada da Onça; 40,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 09; 10,00m de fundos, confrontando com em partes com os lotes 41 e 42; 40,64m pelo lado direito, confrontando com o lote 11, totalizando a área de 384,80m².

Lote 11 – 10,00m de frente para a Estrada da Onça; 40,64m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10; 10,00m de fundos, confrontando em partes com lotes 40 e 41; 40,78m pelo lado direito, confrontando com o lote 12, totalizando a área de 389,00m².

Lote 12 – 10,00m de frente para a Estrada de Onça; 40,78m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 39 e 40; 40,92m pelo lado direito, confrontando com o lote 13, totalizando a área de 399,80m².

Lote 13 – 10,00m de frente da Estrada da Onça; 40,92m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 39; 41,06m pelo lado direito, confrontando com o lote 14, totalizando a área de 404,70m².

Lote 14 – 10,00m de frente para a Estrada da Onça; 41,06m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 13; 10,00m de fundos, confrontando com o lote 38; 41,20m pelo lado direito, confrontando com o lote 15, totalizando a área de 409,50m².

Lote 15 – 10,00m de frente para a estrada da Onça; 41,20m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 14; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 37 e 38; 41,35m pelo lado direito, confrontando com o lote 16, totalizando a área de 414,30m².

Lote 16 – 10,00m de frente para a Estrada da Onça; 41,35m pelo lado esquerdo; confrontando com o lote 15; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 36 e 37; 41,50m pelo lado direito, confrontando com o lote 17, totalizando a área de 419,30m².

Lote 17 – 11,80m de frente para a Estrada da Onça; 41,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 16; 06,50m de fundos, confrontando com o lote 36; 41,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 18, totalizando a área de 378,00m².

Lote 36 – 10,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 46,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 35; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 16 e 17; 43,60m pelo lado direito, confrontando com o lote 37, totalizando a área de 470,00m². (O qual terá área desapropriada de 61,45% aproximadamente, conforme planta).

Lote 37 – 10,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 43,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 36; 11,60m de fundos, confrontando em partes com os lotes 15 e 16; 36,60m pelo lado direito, confrontando com o lote 38, totalizando a área de 424,60m².

Lote 38 – 11,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 39,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 37; 14,90m de fundos, confrontando em partes com os lotes 14 e 15; 35,70m pelo lado direito, confrontando com o lote 39, totalizando a área de 445,20m².

Lote 39 – 11,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 35,70m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 38; 14,30m de fundos, confrontando em partes com os lotes 12 e 13; 35,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 40, totalizando a área de 414,70m².

Lote 40 – 10,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 39; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 11 e 12; 36,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 41, totalizando a área de 327,20m².

Lote 41 – 10,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 36,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 40; 10,00m de fundos, confrontando em partes com os lotes 10 e 11; 38,50m pelo lado direito, confrontando com o lote 42, totalizando a área de 380,00m².

Lote 42 – 10,00m de frente para a Rua Dr. Pinto Mendonça; 38,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 41; 10,00m de fundos, confrontando com os lotes 09 e 10; 41,30m pelo lado direito, confrontando com os lotes 01, 02, 03 e parte do lote 04, totalizando a área de 399,20m².

Art. 2º - A desapropriação objeto do presente Decreto, destina-se à execução de obra de interesse público, com a implantação de uma CRECHE, mantida pelo Poder Público, cabendo à Procuradoria Geral do Município adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2698/GAP/25. EXONERAR a servidora **LESSANDRA LOPES MEIRELLES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 05/12/2025.

PORTARIA Nº 2699/GAP/25. EXONERAR o servidor **TOBIAS LINS CAMELO JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 02/12/2025.

PORTARIA Nº 2700/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora **DANIELE FRANCISCO CORDEIRO**, matrícula nº. 14159/01, Professor II, a contar de 15/06/2022. (Processo nº 2288/2022/05).

PORTARIA Nº 2701/GAP/25. NOMEAR **MARCOS MACHADO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 09/12/2025.

PORTARIA Nº 2702/GAP/25. NOMEAR **LEONIO DA SILVA LIMA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Atendimento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 09/12/2025.

PORTARIA Nº 2703/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **SABRINA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 16246/01, Assessor de Rotinas Operacionais - **SEMAS**, referente ao período: 01/12/2025 à 15/12/2025.

PORTARIA Nº 2704/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **ADRIANA LUIZ PINHEIRO**, matrícula nº 15356/01, Coordenador de Centro de Saúde - **SEMUS**, referente ao período: 01/12/2025 à 15/12/2025, fixando um novo período para: 02/03/2026 à 16/03/2026.

PORTARIA Nº 2705/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **SÉRGIO LÚCIO MOURÃO BAPTISTA**, matrícula nº 3454/11, Técnico de Laboratório - **SEMUS**, referente ao período: 01/12/2025 à 30/12/2025, fixando um novo período para: 01/04/2026 à 30/04/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/5665/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito **SEMUTTRAN** em ID 0266882, 0301638 e 0323749; na análise da Controladoria Geral do Município CGM em ID 0273039; e, no parecer da Procuradoria Geral do Município em ID 0271883 e 0319962, **AUTORIZO** a celebração do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 161/2025 que ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** Processo nº SEI-150016/102475/2025.

PMQ/PROCESSO/6487/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2025. Com base na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, id. 16, pag.01. e do Secretário de Fazenda e Planejamento id. 03/04, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimento TVEL, ao Requerente: M DE FP DE OLIVEIRA PINTO VIGILANCIA: para o exercício 2025 na inscrição mobiliária nº 8926284, e Inscrição Imobiliária nº 0019768, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 05/0277/05. Requerente: Luzia de Fátima Machado. Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, às fls.89, **RETIFICO a decisão na fl.86, publicado no DOQ nº 216, do dia 14/11/2025, e DEFIRO** o pedido de desavervação de tempo de contribuição referente ao período de 01/07/1988 a 25/01/1991, totalizando 938 (novecentos e trinta e oito) dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 25 dias, da matrícula nº 5034/21 e **DEFIRO também a averbação desse mesmo período na matrícula nº 7681/31.**

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 223/25, DE QUINTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PMQ/PROCESSO/6572/2025-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **SEMFAPLAN** id. 16, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- **SEMFAPLAN**, id. 17, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: RF BA SILVA PADARIA, MERCEARIA E LANCHONETE, no exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 37.369.906/0001-98, com base art. 300-A, parágrafo único.

Leia-se: PMQ/PROCESSO/6572/2025-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **SEMFAPLAN** id. 16, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- **SEMFAPLAN**, id. 17, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: RF BA SILVA PADARIA, MERCEARIA E LANCHONETE, no exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 37.369.906/0001-98, com base no art. 77 c/c inciso III do art. 85, ambos do CTMQ." SMJ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 223/25, DE QUINTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PMQ/PROCESSO/6840/2025-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **SEMFAPLAN** id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- **SEMFAPLAN**, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: ORGANIZACAO CONT. REZENDE E FREITAS LTDA ME, no exercício de 2026 na inscrição mobiliária nº 36.057.099/0001-05, com base art. 300-A, parágrafo único.

Leia-se: PMQ/PROCESSO/6840/2025-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **SEMFAPLAN** id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- **SEMFAPLAN**, id. 15, pag. 01, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: ORGANIZACAO CONT. REZENDE E FREITAS LTDA ME, no exercício de 2026 na inscrição mobiliária nº 36.057.099/0001-05, com base no art. 77 c/c inciso III do art. 85, ambos do CTMQ." SMJ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1608/SEMAD/2025. Com base no Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e no Parecer favorável da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o **ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo n.º 1380/2024-E**, diante da falta de objeto, nos termos do parágrafo único do art. 153 da Lei Municipal n.º 1.060/2011.

Onde se lê: PORTARIA N.º 1607/SEMAD/2025. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica/SEMAD, ID 0325334, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração, ID 0317863, interposto pela requerente **PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula n.º **11062/01**, **MANTENDO** a decisão proferida por meio da Portaria nº 1454/SEMAD/2025, publicada no DOQ nº 208, de 04/11/2025, que aplicou à servidora a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ressaltando-se, contudo, que seus efeitos encontram-se suspensos por força da decisão judicial vigente, proferida nos autos do processo judicial nº 0809588-15.2025.8.19.0067, conforme disposto na Portaria nº 1590/SEMAD/2025, publicada no DOQ nº 226, de 02/12/2025. **(Processo n.º 1538/2025-E).**

Leia-se: PORTARIA N.º 1607/SEMAD/2025. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica/SEMAD, ID 0325334, **INDEFIRO** o Pedido de Reconsideração, ID 0317863, interposto pela requerente **PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula n.º **11062/01**, **MANTENDO** a decisão proferida por meio da Portaria nº 1454/SEMAD/2025, publicada no DOQ nº 208, de 04/11/2025, que aplicou à servidora a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ressaltando-se, contudo, que seus efeitos encontram-se suspensos por força da decisão judicial vigente, proferida nos autos do processo judicial nº 0809588-15.2025.8.19.0067, conforme disposto na Portaria nº 1590/SEMAD/2025, publicada no DOQ nº 226, de 02/12/2025. **(Processo n.º 1358/2025-E).**

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO nº133 /SEMED/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15, Art. 32, §2º.

RESOLVE:

Tornar público a **alteração no cronograma** referente a Eleição de Diretores -Triênio 2026/2028.

**CRONOGRAMA ELEIÇÃO DE DIRETORES
TRIÊNIO 2026-2028**

AÇÃO	RESPONSÁVEL	ETAPA DE PROCESSO
Publicação do cronograma	Comissão Eleitoral Geral	10/10/2025
Reunião de Diretores	SEMED	13/10/2025
Convocação para Assembleia Geral	Direção da Unidade Escolar	21 a 28/10/2025
Assembleia Geral na Unidade Escolar para eleição da Comissão Eleitoral Interna	Direção da Unidade Escolar	27 a 30/10/2025
Reunião Comissão Eleitoral Interna	Comissão Eleitoral Geral	04/11/2025
Divulgação do Edital de convocação para a Eleição de Diretores Escolares	Comissão Eleitoral Interna	05/11/2025
Apresentação de documentação de candidatos à SEMED	Candidato	07/11/2025
Conferência das inscrições	Comissão Eleitoral Geral	10 a 12/11/2025
Emissão de Parecer das inscrições	Comissão Eleitoral Geral	13/11/2025
Inscrição dos candidatos	Comissão Eleitoral Interna	14/11/2025
Efetivação da inscrição dos candidatos	Comissão Eleitoral Geral	17/11/2025
Divulgação da listagem de eleitores aptos	Direção Escolar e Comissão Eleitoral Interna	17/11/2025
Período de recurso para inclusão na listagem de eleitores aptos	Comissão Eleitoral Interna	17 a 24/11/2025
Homologação das Inscrições	SEMED	18/11/2025
Recurso das inscrições	Candidato	19/11/2025
Publicação de Recurso	Comissão Eleitoral Geral	25/11/2025
Divulgação do Plano de Gestão	Candidato	26/11 a 02/12/2025
Retirada das Cédulas de Votação	Comissão Eleitoral Interna	02/12/2025
Pleito Eleitoral	Comissão Eleitoral Interna e SEMED	04/12/2025
Entrega da Ata de Apuração à SEMED	Comissão Eleitoral Interna	05/12/2025
Publicação do Resultado da Eleição de Diretores	Comissão Eleitoral Geral e SEMED	05/12/2025
Divulgação do Edital de convocação para a Eleição de Diretores Escolares - Escolas que não alcançaram quórum	Comissão Eleitoral Interna	09/12/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Divulgação do Plano de Gestão	Candidato	09 e 10/12/2025
Retirada das Cédulas de Votação	Comissão Eleitoral Interna	10/12/2025
Pleito Eleitoral – Escolas que não alcançaram quórum	Comissão Eleitoral Interna e SEMED	11/12/2025
Entrega da Ata de Apuração à SEMED- Escolas que não alcançaram quórum	Comissão Eleitoral Interna	11/12/2025
Publicação do Resultado da Eleição de Diretores- Escolas que não alcançaram quórum	Comissão Eleitoral Geral e SEMED	12/12/2025
Curso de Gestão	SEMED	12 e 15/12/2025
Assinatura do Contrato de Gestão	CADEGE	17/12/2025
Publicação da Nomeação	GAP	02/01/2026
Transição de Direção	SEMED	05 a 09/01/2026

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/1928/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em Doc. 325653 e da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc.325570, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso V, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e com base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025; **AUTORIZO** a locação do imóvel situado à Rua Heloisa, nº 829, Bairro Vila Camarim, Queimados/RJ, para acomodar as dependências do Centro de Apoio Psicossocial Infantil-CAPSI, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da expedição do Memorando de Início de Locação; **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 2.916,84 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**; e **ADJUDICO** em favor de e **ADJUDICO** em favor do **ESPÓLIO DE OSVALDO DA SILVA DORNELLAS E LEA RIBOURA DORNELLAS**, representado pelo Sr. **CRISTIANO RIBOURA DORNELLAS**, inscrito no CPF sob o nº de **076.396.497-22**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PMQ/PROCESSO/2275/2025-E Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – SEMAC de ID. 0237875, no parecer jurídico de mérito da Procuradoria Geral do Município – PGM de ID. 0243757; na Manifestação do Secretário de Assistência Social de ID. 0244953, nos autos do processo administrativo nº 2275/2025 - E, **RATIFICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, **HOMOLOGO** a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Itens Essenciais para o funcionamento dos Abrigos Municipais - Gênero Alimentício, Material de Limpeza, Itens Descartáveis, Higiene Pessoal, visando atender às necessidades dos Abrigos do Município de Queimados/RJ, **ADJUDICO** em favor das empresas **LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ 17.820.990/0001-07, para os lotes 01 e 04, no valor total de R\$ 331.566,70 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); **GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 02.768.278/001-39, para os lotes 02, 03, 06, 07 e 08, no valor total R\$ 1.470.235,95 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); devidamente qualificados nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.895/2023, adotando o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, na forma do Decreto Municipal nº 2.896/2023 e na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº 227/25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 409 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVEMBRO 2025.

Ao sétimo dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma híbrida, na sede dos conselhos: Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada <https://meet.google.com/zit-nate-dez>, publicada no DOQ 209 de 05/11/2025, para tratar as seguintes pautas: 1. Verificação de Quórum; 2. Deliberação da Ata 405 de 02/09/2025 - Processo de escola da OSC; 3. Deliberação da Ata 406 de 19/09/2025 – Cerimônia de posse; 4. Deliberação da Ata 407 de 03/10/2025 – Reunião ordinária de outubro; 5. Deliberação da Ata 408 de 23/10/2025 – Reunião extraordinária do CMAS, 6. Deliberação sobre o certificado de registro da instituição Lar Fabiano de Cristo; 7. Atualização da Resolução CMAS Nº 16, 8. Plano Plurianual 2026-2029; 9. Prestação de contas anual do FMAS 2023, 10. Informes e assuntos gerais.

Estiveram presentes: Ester Dantas (SEMUS), Rosângela Honório (SEMAC), Antônia Mesquita (SEMED), Euclides Aguiar (SEMDEHPROC), Fabiana Machado (Lar Fabiano de Cristo), Cecília Giovana (SEMUHAB), Silvana (UMEAS), Jessica Paixão (SEMUTER), Claudinéa Alves (Creche Iracema Garcia), Carlo Eduardo Neves (SEMAC), Suzineide Ribeiro (Usuários/SUAS), Marina Borges (SEMFAPLAN), Waldia Viol (Raízes da Resistência), Gislema Matos (SEMAS).

A reunião foi presidida pela vice-presidente Cecília Giovana. Após a verificação do quórum, a reunião deu início às 10h35 com deliberação da Ata 405 de 02/09/2025 - Processo de escola da OSC, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à deliberação da Ata 406, de 19/09/2025 – Cerimônia de posse, na qual a conselheira Fabiana Machado mencionou que aprova a ata, porém solicitou a correção do nome da instituição, que consta como "Lar Fabiana de Cristo", devendo ser corrigido para "Lar Fabiano de Cristo". Após a solicitação, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Antes da deliberação da Ata 408, de 23/10/2025 – Reunião extraordinária do CMAS, a representante da sede do Conselho esclareceu que os conselheiros que não compareceram à reunião referida na ata não deverão receber falta, visto que o regulamento estabelece um prazo para convocação que não foi respeitado. A justificativa apresentada foi a necessidade e relevância da realização da reunião. Diante disso, iniciou-se a votação: os conselheiros foram questionados sobre a aprovação da ata, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

com a deliberação sobre o certificado de registro da instituição Lar Fabiano de Cristo. Na ocasião, a vice-presidente Cecília Giovana relatou ter realizado uma visita ao local juntamente com o conselheiro Jorge Luiz e mencionou o quanto ficou impressionada com a dimensão da instituição. Ressaltou que foi a primeira vez que esteve no equipamento, o qual é dividido em três setores: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia, onde o idoso permanece durante parte do dia e retorna ao convívio familiar e Centro de Convivência, onde são realizadas atividades e oficinas. Cecília Giovana demonstrou satisfação com o cuidado da instituição, destacando a organização e limpeza do local, além de elogiar o belo trabalho realizado com os idosos e o carinho dedicado a eles. A representante do Lar Fabiano e Cristo, Fabiana Machado, agradece aos conselheiros pela visita e enfatiza que a instituição é um complexo operacional de atendimento ao idoso, formado por 3 equipamentos, onde atualmente a ILPI atende 25 idosos, Centro dias 05 idosos e Grupo de convivência 60 idosos. Menciona que as inscrições para visitar a instituição está aberta e reforçou a sugestão feita aos conselheiros no dia da visita, para que fosse realizado reuniões mensais ou bimestrais nas instituições de assistência social, com o intuito conhecer de perto o trabalho realizado por elas e de reforçar a política de assistência. As conselheiras Ester Dantas, Waldira Viol, mencionaram já conhecer a instituição e parabenizaram pelo trabalho realizado. A conselheira Marina Borges também elogiou e mencionou que a instituição poderia ser referência pelo atendimento prestado a população idosa com tanto zelo. Ao final foi aberto para votação e aprovado por unanimidade. Seguimos para a pauta referente à atualização da Resolução CMAS nº 016, que define parâmetro para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, na qual foi esclarecido que o artigo 8º estabelece que, para solicitar inscrição no Conselho, a instituição deve protocolar seu pedido na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. No entanto, esse procedimento não está sendo mais aceito, uma vez que atualmente todas as secretarias possuem setor de protocolo próprio. Desse modo, foi sugerido alterar o local de protocolo para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), criar um e-mail exclusivo para esse fim ou manter ambas as opções. Os conselheiros optaram por manter as duas alternativas: setor de protocolo da SEMAS e e-mail específico. Na sequência, foi iniciada a deliberação do Plano Plurianual (PPA). A representante da sede dos conselhos esclareceu que teve acesso ao documento em 15 de outubro de 2025, mas recebeu a orientação de que não deveria disponibilizá-lo ao CMAS, uma vez que o material reunia informações de todas as secretarias e poderia gerar confusão. Foi informado que, em momento oportuno, seria encaminhado ao conselho um documento contendo apenas os pontos de relevância, incluindo as manifestações das secretarias quanto à inserção de metas e às propostas de alteração. Entretanto, essa previsão não se concretizou, pois foi encaminhada apenas a manifestação das secretarias, sem o documento consolidado, o que dificultaria a compreensão sobre o conteúdo e onde essas informações seriam inseridas. Em razão disso, o PPA não pôde ser disponibilizado com mais antecedência. Após os esclarecimentos, foi aberta a deliberação do conselho. A Conselheira Ester Dantas questionou sobre a meta referente a cesta básica de fim de ano para os funcionários da Secretaria de Assistência Social SEMAS. Para ela não seria adequado conceder esse benefício apenas a SEMAS, mas sim a todas as secretarias, considerando que o conselho não pode inserir tal bonificação de forma geral, sugeriu que fosse provocado às demais secretarias que também incluam no PPA a meta de bonificação de final de ano para seus servidores. Ela recordou que, em anos anteriores, esse benefício já havia sido concedido a todos os servidores e reforçou que, caso contrário, poderia parecer que apenas os funcionários da SEMAS são dignos de receber a bonificação, o que causaria desconforto entre os demais servidores, especialmente aqueles que se disponibilizam para serviços voluntários e cedem seus veículos em prol do trabalho. Ester destacou ainda que o conselho deve ter a responsabilidade de analisar se tal ação não traria mais impactos negativos do que positivos. A Conselheira Giselda Matos mencionou que é uma realidade no município algumas secretarias receberem benefícios que outras não têm acesso. Contudo, afirmou que não se sabe de que forma isso foi definido e que, até o momento, não houve questionamentos por parte dos servidores. Ela declarou que é necessário buscar orientação sobre como solicitar que os benefícios sejam ofertados a todos. Ester Dantas acrescentou que o PPA consiste em ações voltadas para a melhoria do serviço prestado e para a programação plurianual da secretaria. Assim, ela não vê de que forma essa meta impactaria nos serviços e questionou qual foi a justificativa para sua inclusão. A Conselheira Cecília Giovanna disse desconhecer se tal meta poderia ou não ser inserida no plano, mas ressaltou que todos os gastos da secretaria devem constar no PPA, mesmo que não sejam despesas diretas. Ela avaliou que a SEMAS demonstrou preocupação com a questão, já que há relatos de servidores antigos de que essa bonificação era um hábito na Prefeitura de Queimados. Concordeu, portanto, com a sugestão de provocar as demais secretarias a também adotarem essa medida. O Conselheiro Euclides Aguiar lembrou que o orçamento de cada secretaria é diferenciado, e aquelas com recursos mais baixos podem não conseguir inserir essa meta no PPA. Já a Conselheira Marina se disponibilizou a buscar informações junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento (SENFAPLAN) sobre a existência de verba para o fornecimento da cesta básica natalina a todos os servidores. Após as deliberações, foi aberta a votação. Os conselheiros aprovaram a proposta, com a ressalva de que, caso não haja recursos suficientes para atender todas as secretarias, seja solicitada a exclusão dessa meta do PPA da SEMAS. Em seguida, passou-se à análise da prestação de contas anual de 2023. A representante da sede dos conselhos esclareceu que a comissão de fiscalização do FMAS se reuniu com a contadora Josilene Alves para maior entendimento. O relatório explicativo emitido pela comissão foi disponibilizado para facilitar a compreensão. A Conselheira Ester Dantas informou que a comissão avaliou a prestação de contas considerando que já havia sido aprovada pela gestão anterior do conselho. Contudo, apontou a necessidade de retirar a conta do FUMCRIA, que consta vinculada ao FMAS. A representante da sede dos conselhos explicou que, embora a conta do FUMCRIA apareça na prestação de contas da secretaria de assistência, ela não está sendo utilizada, pois só pode ser movimentada com autorização do CMDCA e exclusivamente para garantir os direitos da criança e do adolescente. Por fim, foi aberta a deliberação e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Cecília Giovanna, integrante da Comissão de Garantia de Direitos, reforça a necessidade de realizar visitas institucionais a fim de atualizar a certificação das entidades inscritas neste conselho. A representante da sede dos conselhos complementa, solicitando que a comissão esteja atenta ao preencher o formulário de visita, conferindo a documentação das entidades visitadas, verificando se está atualizada e se cumpre o que está estabelecido no estatuto. Ressalta ainda que, ao certificar uma entidade, o conselho autoriza seu funcionamento, e qualquer ação equivocada pode tanto beneficiar quanto prejudicar a instituição. Quanto ao formulário de visita, ela mencionou não ter encontrado registros preenchidos das instituições que atualmente possuem inscrição no CMAS e afirma não saber de que forma foram realizadas as visitas anteriormente. Destaca, porém, que a partir de agora todas as instituições deverão ter essas informações devidamente registradas. Informou ainda que o formulário é padrão do conselho estadual e também serve para atualização do CNEAS, visto que se trata de uma determinação do referido conselho. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h24. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, declaro que lavrei a presente ata.

Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 411 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ao vigésimo quarto dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma híbrida, na sede dos conselhos: Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Vila do Tingua e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada <https://meet.google.com/kjw-fydk-wni>, publicada no DOQ 219 de 19/11/2025, para tratar as seguintes pautas: 1. Verificação de Quórum; 2. Deliberação sobre ATA; 3. Informes e assuntos gerais. **Estiveram presentes:** Fernanda Brandão (Semente do futuro), Rosângela Honório (SEMA), Antônia Mesquita (SEMED), Fabiana Machado (Lar Fabiano de Cristo), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Jessica Paixão (SEMUTER), Claudinéa Alves (Creche Iracema Garcia), Giselda Matos (SEMAS), Suzineide Silva (Usuários/SUAS), Ivan Lemos (Creche Iracema Garcia), Silvio Carlos Minas (SEMFAPLAN), Vinicius Amaral (GAP), Ester Dantas (SEMUS), Marina Borges (SEMFAPLAN), Waldira Viol (Raízes da Resistência), Silvana Caetano.

A reunião foi presidida pela Presidente Fernanda Brandão. Após a verificação do quórum, teve início às 10h51, com a deliberação da ATA 410 da reunião extraordinária de 19 de novembro de 2025. A Presidente esclareceu que, na ocasião, foram tratados as emendas parlamentares nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

20254430011 e nº 202544300004, no valor total de 500 mil reais, de autoria do Deputado Federal Max Lemos. Informou-se, inicialmente, que tais emendas seriam destinadas às instituições Creche Iracema Garcia e Instituto Educacional de Nossa Senhora Aparecida – IENSA, contudo, posteriormente, a gestão corrigiu a informação, confirmando o valor e a autoria, mas retificando o destino dos recursos, que foram direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Diante da nova informação, a Presidente questionou os conselheiros se mantinham a aprovação das emendas e solicitou, igualmente, suas manifestações sobre a Ata. A conselheira Giselda Matos informou que participou de reuniões desde o início da manhã para compreender melhor as emendas e transmitir a informação a todos. Declarou que se tratam de duas emendas, nos valores de 300 mil e 200 mil reais, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Após a aprovação do conselho e o andamento do processo, o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) será responsável por designar os beneficiários e especificar a forma e a finalidade da aplicação dos recursos. Ressaltou-se que as referidas emendas já haviam sido assinadas pelo Prefeito Glauco Kaizer e pelo Secretário de Assistência Social, Eduardo Lopes, restando apenas a assinatura da Presidente do Conselho, Fernanda Brandão. Contudo, destacou-se que tal assinatura somente poderia ser realizada mediante aprovação da plenária, uma vez que é necessário anexar, no sistema CADSUAS, a resolução do conselho aprovando as emendas, juntamente com a Ata da reunião. Prosseguiu-se, então, com a votação das emendas parlamentares e da Ata da reunião extraordinária de 19/11/2025, sendo ambos aprovados por unanimidade. Antes do encerramento, o conselheiro Vinício Amaral manifestou dúvidas quanto ao motivo de as instituições não poderem receber os recursos diretamente. A conselheira Giselda Matos esclareceu que apenas as instituições que possuem documentação vinculada à esfera federal podem receber os recursos de forma direta. As demais devem necessariamente passar pela Prefeitura e pelos respectivos conselhos, como os de saúde, cultura, educação, entre outros, além de atender às exigências de diversos documentos complementares. A conselheira Ivan Lemos explicou que o recurso permanecerá sob a guarda do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), tendo sido inicialmente solicitado com a intenção de destinar 200 mil reais ao Instituto Educacional Nossa Senhora Aparecida (IENSA) e 300 mil reais à Creche Iracema Garcia. Entretanto, enquanto o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) não encaminhar as especificações, o FMAS atuará como guardião dos valores. Diante dessa explicação, o conselheiro Vinício Amaral questionou se, futuramente, o conselho poderá direcionar os recursos a outras instituições. A conselheira Giselda Matos esclareceu que tal medida somente poderá ser adotada caso o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) não designe os valores a nenhuma instituição. A conselheira Waldira Viol complementou, ressaltando que o conselho não possui autonomia para determinar o destino dos recursos, sendo esta atribuição do Governo. Contudo, destacou que a aprovação do conselho acerca das emendas sinaliza ao FDS a concordância quanto ao recebimento dos valores. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h08. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, declaro que lavrei a presente ata.

Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Federal para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Portaria nº 2534/GAP/25, publicada no DOQ nº 204/25, de 28 de outubro de 2025, que alterou a Portaria 2328/GAP/2025, publicada no DOQ nº 164/25, de 02 de setembro de 2025;

Considerando o ofício SEMAS nº 637/2025 que solicita a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o cofinanciamento federal.

Considerando as deliberações da **Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, ocorrida de forma híbrida, publicada no DOQ 226 de 02/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social o Cofinanciamento Federal para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Presidente / CMAS Queimados

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 16/CMC/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

1. Verificação do Quórum;
2. Leitura e aprovação da presente pauta;
3. Aprovação da última ata;
4. PPA;
5. Informes e assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 - Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos usos da sua atribuição legal conferidas pela Lei Nº 1.262/15, **vem CONVOCAR**, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada em modo **PRESENCIAL** dia **9 dezembro de 2025, às 10h**. Local: Rua Doutor Eloy Teixeira, 165 2º Andar, sala 206, Estácio de Sá – Queimados

Com as seguintes pautas:

- Verificação do quórum
- Apresentação dos novos conselheiros
- Calendário das reuniões para o ano 2026
- Informes

Allan Alves Leite

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal de Educação

ATO Nº 015/CME/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Público-alvo: Conselheiros(as) do CME

Data: 10 de dezembro de 2025

Horário: 17 horas

Local: Via Google Meet

Endereço: Será disponibilizado para o colegiado

Pauta:

1. Leitura da ata anterior;
2. Formulário Nacional – Educação Infantil / UNCME
3. Câmara de Legislação e Normas:
 - 3.1. Parecer Currículo;
 - 3.2. Normativas Municipais;
4. Discussão e aprovação do Plano de ação 2026;
5. Cronograma de Reuniões 2026;
6. Cronograma de Visitas 2026;
7. Pauta dos conselheiros;
8. Outros.

Rosemar Carvalho Seixas Lima
Presidente do CME